

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.1

Designação da operação estatística: *Capturas no Atlântico Norte*

Sigla da operação estatística: *CATLN*

Código da operação estatística: *413*

Código da atividade estatística - CGA: *694 - Estatísticas da Pesca*

Código de versão do DMET: *1.1*

Data de entrada em vigor da versão do DMET: *novembro de 2019*

Data da última atualização do DMET: *janeiro 2020*

Entidade responsável pela operação estatística: *DGRM/MM*

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V. 7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados

- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ **I. 1 Designação da operação estatística**

CAPTURAS NO ATLÂNTICO NORTE

☞ **I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística**

CATLN

☞ **I. 3 Código da operação estatística**

413

☞ **I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)**

Não aplicável

☞ **I. 5 Código da Atividade Estatística**

F Agricultura, Floresta e Pescas

61 Pescas

611 Estatísticas das Pescas

694 Estatísticas da Pesca

☞ **I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico**

1.1

☞ **I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**

novembro de 2019

☞ **I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

janeiro de 2020

☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

Entidades com Delegação de Competências

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (**DGRM**)

- *Unidade Orgânica (UO): Divisão de Estratégia e Estatística*

- *Técnico responsável*

Nome: Isabel Valentim

Telefone: (+351) 21 303 5907

E-mail: ivalentim@dgrm.mm.gov.pt

INE

- **Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente**

- Técnico responsável

Nome: Susana Alvarez

Telefone: 218426100 – ext. 1308

E-mail: susana.alvarez@ine.pt

☞ **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A.

Direção Regional das Pescas dos Açores (DRP RAA)/LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A..

Direção Regional das Pescas da Madeira (DRP RAM).

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: Alteração do enquadramento legal comunitário (III.2).

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ III.1 Contexto da operação estatística

Trata de uma operação estatística abrangida por um protocolo de delegação de competências, estando integralmente delegada na DGRM.

A operação estatística “Capturas no Atlântico Norte” integra-se na produção corrente das Estatísticas da Pesca, atividade delegada na DGRM do Ministério do Mar (MM), a quem compete gerir o sistema integrado de informação das pescas, nas suas diversas componentes de cobertura, nacional e regional, e na ligação aos órgãos nacionais e internacionais competentes no domínio da pesca.

Esta operação estatística disponibiliza informação que serve de base à elaboração dos quadros da publicação “Estatísticas da Pesca”, relativos às descargas e capturas de pescado da frota pesqueira que exerce a sua atividade em águas do Atlântico Norte, nomeadamente a estimativa de capturas por área de pesca, bem como informação relativa às capturas nominais da frota de pesca Portuguesa. Considera-se que o cômputo das capturas nominais de todas as frotas de um determinado país corresponde à sua produção de pesca (ie ao total de pescado descarregado).

Cabe à DGRM recolher informação detida pelas embarcações, registada nos diários de pesca eletrónicos e nas declarações de descarga e de venda em lota que ocorre nos portos do Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, fornecida pelas empresas públicas DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A. (Continente), LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A. (R.A.A.) e Direção Regional das Pescas da Madeira (R.A.M.).

O funcionamento desta operação iniciou-se em 1992; os dados estatísticos resultantes são divulgados anualmente.

III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:
 - Legislação comunitária
Especificar:
 - Regulamento (CE) n.º 217/2009 de 11 de março;
 - Regulamento (CE) n.º 218/2009 de 11 de março.
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: _____
 - Legislação nacional
Especificar: _____
- **Pedido direto de informação** por parte do/de:
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____
- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades
Especificar: _____

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

A operação tem como principal objetivo a produção de dados sobre volumes de capturas nominais anuais, por espécie e divisão geográfica do Atlântico Nordeste.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar _____ • Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Inquérito amostral <input type="checkbox"/>• Recenseamento <input checked="" type="checkbox"/>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências Especificar: DGRM	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais Especificar: MM	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar: EUROSTAT; DGMARE; EFCA, JRC; FAO; ICES; OCDE; CTOI; ICCAT	<input checked="" type="checkbox"/>

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Resultados anuais: 5 meses após o período de referência (Ano n).

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Revisões regulares<ul style="list-style-type: none">○ Correntes <input type="checkbox"/>○ Gerais <input type="checkbox"/>• Revisões extraordinárias <input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Na eventualidade de ocorrência de alterações na estrutura da base de dados administrativa que o justifiquem.

3. Frequência das revisões:

Não previstas.

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas da Pesca (disponível em www.ine.pt)	Anual	País
	Recursos da pesca (disponível em www.dgrm.mm.gov.pt)	Anual	País
Transmissão eletrónica de quadros pré-definidos	Capturas fora do Atlântico Norte	Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

Embarcações de pesca com pavilhão nacional.

V.2 Base de amostragem

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | <input type="checkbox"/> |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Especificar: Ficheiro de portos de descarga nacionais - DGRM/DRP RAA/DRP RAM. | |

Indicar a unidade amostral: Porto de descarga nacional

☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de análise

Embarcação de pesca.

☞ V.4 Desenho da amostra

Não aplicável.

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

Não aplicável.

V. 6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Não aplicável.

○ V. 6.2 Recolha não-direta de dados

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Capturas no Atlântico Norte	Administrativa	DGRM	Ano (n)

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

São efetuadas validações a nível de macrodados.

São verificadas as relações pertinentes entre variáveis e procede-se para cada rubrica à análise da sua variação relativamente ao período anterior/homólogo.

Para esclarecimento ou correção de dados é estabelecido contacto com a entidade responsável pela transmissão da base de dados administrativa (DGRM).

A base de dados administrativa é enviada ao INE em quadros pré preenchidos (excel) segundo calendários pré-estabelecidos (dados do ano n até 30 de maio do ano n+1). A DGRM centraliza e envia ao INE a informação recolhida por todas as entidades envolvidas.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:
Anualmente são determinadas medidas estatísticas de localização e dispersão para avaliar o nível de precisão dos dados.

○ **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

Não aplicável.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

A presente operação estatística decorre do aproveitamento para fins estatísticos da informação recolhida no âmbito do controlo de capturas instituído pelo regulamento de execução (UE) N.º 404/2011 da Comissão, de 8 de Abril de 2011, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) N.º 1224/2009 do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas.

Nota metodológica:

Para o cálculo das capturas nominais são utilizadas informações de diário de pesca, da declaração de desembarque, da declaração de transbordo (A.1-Diário de pesca eletrónico; A.2-Diário de pesca em papel) e de notas de venda (B-Nota de Venda).

Zona de capturas do pescado: Zonas estatísticas do Atlântico Norte (áreas de pesca 21 e 27 da FAO), onde existe atividade da frota de pesca nacional.

A.1. - Diário de pesca eletrónico (DPE)

O diário de pesca, a declaração de desembarque e a declaração de transbordo são os elementos que compõem um DPE, cujo envio eletrónico às autoridades competentes por parte dos mestres de embarcações, com mais de 12 metros de comprimento de fora a fora, é obrigatório e deve ser feito nas 48 horas após o desembarque.

A.2. - Diário de pesca em papel (DP)

O diário de pesca, a declaração de desembarque e a declaração de transbordo são os elementos que compõem um DP, cuja entrega às autoridades competentes por parte dos mestres de embarcações, de 10 a 12 metros de comprimento de fora a fora ou que não estejam sujeitas envio eletrónico de dados, é obrigatório e deve ser feito nas 48 horas após o desembarque.

Dependendo da capitania de registo da embarcação, a entrega do documento faz-se na Direção Regional de Pescas daquela área ou, no caso das Regiões Autónomas, no serviço da Secretaria Regional de Pescas.

B- Nota de Venda

As notas de venda são documentos emitidos no ato da primeira venda do pescado. No Continente, para o pescado fresco e refrigerado, o organismo competente é a DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A., também responsável pelo seu envio em formato eletrónico para a DGRM. Nas Regiões Autónomas, os organismos com aquelas competências são a LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A., na Região Autónoma dos Açores e a Direção Regional de Pescas da Madeira (DRP RAM) na Região Autónoma da Madeira.

As capturas nominais, são obtidas através do tratamento das quantidades desembarcadas por aplicação de fatores de conversão, de forma a obter o peso desembarcado por espécie, expresso em peso à saída de água. Para tal, para embarcações com desembarque em território nacional de pescado fresco e refrigerado, é utilizada a informação das notas de venda para determinação das capturas nominais.

Para as restantes embarcações, embarcações que descarregam produtos congelados em portos nacionais ou cujo porto de desembarque é fora de território português, são utilizados os dados comunicados através dos diários de DPE e DP.

Os resultados finais são obtidos por agregação.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

1. Comparabilidade temporal: Não aplicável
2. Outros tipos diferentes de comparabilidade: Não aplicável.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

☞ VI.1 Suportes de recolha

Não aplicável.

☞ VI.2 Variáveis de recolha não direta

VI.2.1 Entidade responsável pelo envio da informação administrativa:

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

VI.2.2 Variáveis de análise:

Fonte dos dados	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
DGRM	Capturas nominais por mês e área de pesca (divisão FAO).	Embarcação	(t) tonelada	
DGRM	Capturas nominais por mês, área de pesca (divisão FAO) e espécies em pesqueiros externos.	Embarcação	(t) tonelada	
DGRM	Pescado descarregado por principais espécies e apresentações	Embarcação	(t) tonelada	

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Conteúdo
1061	CAPTURA NOMINAL	Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.
1064	EMBARCAÇÃO DE PESCA	Embarcação capaz de utilizar artes de pesca.
10375	EMBARCAÇÃO DE PESCA COM PAVILHÃO NACIONAL	Embarcação de pesca que arvora o pavilhão português e está devidamente registada na frota de pesca da União Europeia
1076	PESCA DESCARREGADA	Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.)
4842	PESCADO FRESCO	Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação exceto a sua refrigeração

4843	PESCADO FRESCO REJEITADO	O pescado fresco considerado pelo inspetor sanitário impróprio para o consumo humano.
4844	PESQUEIRO	Local onde ocorrem operações de pesca pelas boas condições para a atividade, tal como a existência de razoáveis concentrações de pescado, tais como bancos de peixes ou de bivalves.
1082	PORTO DE DESCARGA	Vide ZONA DE DESCARGA
1092	ZONA DE DESCARGA	Local da costa onde é descarregado o pescado capturado

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

<i>Código (versão)</i>	<i>Designação (versão)</i>	<i>Sigla</i>
V00427	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, porto principal, porto descarga)	
V00182	Classificação de Espécies (pesca e aquicultura)	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4578	UO	Unidade Orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11271	CATLN	Capturas no Atlântico Norte
5152	CE	Conselho Europeu
11260	CTOI	Comissão dos Tunídeos do Oceano Índico
6312	DEE/AA	Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
11261	DGMARE	Directorate-General for Maritime Affairs and Fisheries
7998	DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
4495	DMET	Documento Metodológico
11273	DP	Diário de pesca em papel
11274	DPE	Diário de pesca eletrónico
10440	DRP RAM	Direção Regional das Pescas da Madeira
11262	EFCA	European Fisheries Control Agency

4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4729	FAO	Food and Agriculture Organization for the United Nations
11264	ICCAT	Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico
11265	ICES	International Council for the Exploration of the Sea
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11025	JRC	Joint Research Centre
11268	MM	Ministério do Mar
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

- Regulamento (CE) n.º 217/2009 de 11 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à apresentação de estatísticas sobre as capturas e a atividade de pesca dos Estados-Membros que pescam no Noroeste do Atlântico;
- Regulamento (CE) n.º 218/2009 de 11 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à apresentação de estatísticas sobre as capturas nominais efetuadas pelos Estados-Membros que pescam no Nordeste do Atlântico.